



PORTARIA Nº 3040/2026

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e de acordo com as deliberações contidas no Processo NUP nº 31032.010868/2026-11, considerando a Lei nº 9.826/74, alterada pela Lei nº 13.881/2007, § 1º art. 100 e art. 11 do Decreto nº 30.550 de 24 de maio de 2011, RESOLVE prorrogar a LICENÇA MATERNIDADE por mais 60 (sessenta) dias, pelo período de **31/12/2026 a 28/02/2027** da docente **JERIANE DA SILVA RABELO**, matrícula nº 3000207-5, Professor Adjunto, lotada na Faculdade de Educação de Itapipoca - FACEDI, vinculada à Coordenação do Curso de Graduação em Pedagogia.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-FUNECE, em Fortaleza, 19 de outubro de 2026.

Prof. M.e. Hidelbrando dos Santos Soares
Presidente